2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

CG INEA 02/2017

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

3º Relatório Anual de Execução
Contrato de Gestão INEA 02/2017

Exercício 2020

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

ENTIDADE DELEGATÁRIA

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiro

André Luiz dos Santos

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora Executiva – Unidade Resende

Fernanda Valadão Scudino

Diretor Executivo – Unidade Governador Valadares

André Luis de Paula Marques

❖ **Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – CEIVAP**

Aline Raquel de Alvarenga, Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes e Raíssa Caroline Galdino da Silva.

Escola de Projetos: Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Leandro Barros Oliveira, Maira Simões Cucio, Ingrid Delgado Ferreira, Harvey Stanley Spener Netto, Luciano Souza Manoel Junior, Rebeca Pimentel Gonçalves Fernandes,Otavio Marciano da Cruz Menon, Greicykelly Miranda da Silva, Laís Ayumi Shiki, Miho Takakura, Gabriela de Almeida Nascimento, Bruna Cristine da Silva Fernandes, Tiago André de Oliveira Figueiredo, Lucas Geraldo da Rocha Dias, Caroline Bordim Ladeira, Fernanda Fagundes Paes, Gabriela dos Santos Pacífico, Sarah Christina Ribeiro Antunes, Leonardo Monteiro Calsone, Michael Maximiano de Castro Silva, Iara Luiza Pereira Batista e Juliana Layra da Fonseca.

❖ **Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 – CBHs Fluminenses Afluentes do rio Paraíba do Sul**

Tatiana Oliveira Ferraz, Roberta Coelho Machado, Victor Machado Montes, André Bohrer Marques, Thais Nacif de Souza, Raissa Bahia Guedes, Luan Bento Ferreira,

Gabriel de Paiva Agostinho, Ramon Porto Mota Junior, Amaro Sales Pinto Neto, Tamires Moreira de Souza, Monique Soares Freire, Igor Argemiro Magalhães Rodrigues, Larah Emediato Ribeiro, Guilherme Calvelli da Silva, Sabrina Pires Arantes, Deborah Cunha Frederico, Beatriz Motta Gonçalves, Paula Rangel Mendes Pereira, Arthur Cunha de Souza, Gabriela Silva de Andrade, Maria Marcella da Silva Vianna, Rafael de Souza Merlim, Rafael Gomes Botelho Freitas, Antônio Ivo Gomes Barbosa e Leandro Rezende Corteze Freitas.

Escritório de Projetos: Leonardo Guedes Barbosa, Luísa Poyares Cardoso, Felipe Albert de Oliveira Nascimento, Natalia Barbosa Ribeiro e Antônio Ednaldo Souza Oliveira.

❖ **Contrato de Gestão INEA nº 003/2010 – Guandu e Baía da Ilha Grande**

Juliana Gonçalves Fernandes, Nathália dos Santos Costa Vilela, Fátima do Carmo Silva Rocha, Gabriela Miranda Teixeira, Caroline Lopes Santos, Daiana Souza Gelelete, Vitor Santos Lisboa, Lucas Pereira de Almeida, Amanda Resende Baptista, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Marcelo Miguel da Cruz, Antônio Mendes de Souza Júnior, Tuany Fernandes Costa, Thatielle de Góis Rodrigues, Maria Adelaide Lima Vicente e João Victor Rangel Freitas Silva.

❖ **Contrato de Gestão INEA nº 002/2017 – Baía de Guanabara**

Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Andréia Guerini Coutinho, Ana de Castro e Costa, Amanda Rodrigues Braga, Leandro Viana Guerra, Carolina Leite Martins, Aldemir Gomes de Oliveira Junior, Ana Cláudia Siqueira Anastácio e Joel de Souza Santos.

Escritório de Projetos: Carlos Frederico dos Santos Silva, Carlos Rogério Vieira Torres, Laura Cristina Pantaleão, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Patrick Moraes Souza de Oliveira, João Paulo Paulino Coimbra, Paulo Eduardo Aragon Marçal Ribeiro, Lohana Cristina Medeiros dos Santos, Lucas Pacheco Charles, Luciana Nascimento Rosário, Stefania Pereira dos Santos e Renan Pinto Assis da Silva.

❖ **Contratos de Gestão IGAM nº 001 e 002/2019 – COMPE e Preto e Paraibuna**

Alexandre de Andrade Cid

❖ **Gerência Administrativa**

Giovana Cândido Chagas, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Magno Diego Pereira Costa, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Isabella Eloy, Elisa da Rocha Nunes, Kemely Fernanda Pacheco, João Vitor de Carvalho Santos Souza e Carine Silva Daniel.

❖ **Gerência Financeira**

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Márcia Simone Braz Nakashima, Douglas Benedito, Maria Clara Ferreira da

Rocha Ávila e Diego Vieira Zaneti Miranda.

- **Gerência de Gestão Estratégica**

Ronald Souza Miranda, Marcelo Rodrigo Avelar, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Davi dos Santos Araújo, Gustavo Marques da Silva, Matheus Takada, Mair Sampaio de Souza, Matheus de Carvalho Lima, Jaime Vinícius Batista Guimarães, Hugo Teodoro Dias e Beatriz Oliveira.

COMITÊ DE BACIA

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá – CBH-BG

Presidente

Christianne Bernardo da Silva

Vice-presidente

Paulo Cardoso da Silva

Diretora secretária

Raquel Cruz

Diretora técnica

Maria Aparecida Resende

Diretor de comunicação

Paulo Cesar Lopes Siqueira

Diretora administrativa

Vera Maria de Rossi Chevalier

ÓRGÃO GESTOR

Instituto Estadual do Ambiente

Presidente

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas

Moema Versiani Acselrad

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, para o período de janeiro a dezembro de 2020, os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), em 26 de dezembro de 2017, com interveniência do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG)

Sendo assim, este Relatório as metas estabelecidas para o ano de 2020 através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão supracitado e os resultados alcançados, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Águas da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá – CBH-BG.

SUMARIO

APRESENTAÇÃO 10
INFORMAÇÕES GERAIS 14
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO 14
VINCULAÇÃO 14
NORMAS DE CRIAÇÃO E FINALIDADE 14
UTILIDADE PÚBLICA 15
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 15
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO 16
PROGRAMA DE TRABALHO 17
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS 19
O COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA 20
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES 22
INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES 22
Subindicador 1.1 – Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua, inclusive no site do comitê 22
Subindicador 1.3 – Elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia e elaboração e distribuição de 01 (uma) revista 30
INDICADOR 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO 32
Subindicador 2.1 –Sistema de informação 32
Subindicador 2.2 – Plano de Recursos Hídricos 33
Subindicador 2.3 – Estudos ou proposta sobre a cobrança 36
INDICADOR 3 – RECONHECIMENTO SOCIAL 39
Subindicador 3.1 – Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG 39
Subindicador 3.2 – Meios de comunicação social 42
INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDRHI 43
Subindicador 4.1 – Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano 43
Previsto 43
Subindicador 4.2 – Índice de desembolso dos recursos acumulados 44
INDICADOR 5 – FINALÍSTICO 48
Subindicador 5.1 – Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato 48
PONTUAÇÃO 50
NOTA GERAL E PROCESSO EVOLUTIVO 52
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 53
ANEXO I - QUESTIONÁRIO APLICADO PARA ATENDIMENTO AO INDICADOR 3.1 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO CAPITANEADA PELO GACG 56

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Limites da RH V – Baía de Guanabara. 20
Figura 2: Distribuição da RH-V em subcomitês. 21
Figura 3: Reestruturação do local de disponibilização dos documentos técnicos na página do Comitê da Baía de Guanabara 22
Figura 5: Execução física e financeira do Contrato AGEVAP Nº 40/2019 para atualização e complementação do plano de recursos Hídricos da Região da Baía de Guanabara 34
Figura 6: Acompanhamento detalhado do Contrato AGEVAP n°40/2019 para atualização e complementação do plano de recursos Hídricos da Região da Baía de Guanabara 35
Figura 7: Relatório da Cobrança - Aprimoramento e ingresso de novos setores de usuários 38
Figura 8: Pareceres jurídicos 38
Figura 10: Consolidação das respostas a Pesquisa de satisfação aplicada por meio de questionário eletrônico para verificação do atendimento da AGEVAP enquanto secretaria executiva do Comitê da Baía de Guanabara 41
Figura 13: Relatório Técnico de acompanhamento do Indicador 5 - Finalístico no ano de 2020 ... 49
Figura 14: Histórico das notas atribuídas aos relatórios de execução do Contrato de Gestão INEA Nº02/2017, conforme Tabela 10. 52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP. 15
Tabela 2. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017. 17
Tabela 3. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017. 18
Tabela 4. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão. 19
Tabela 5: Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê de Bacia da Baía de Guanabara. 24
Tabela 6: Endereços eletrônicos de acesso ao Boletim Informativo digital do Comitê da Baía de Guanabara e dos subcomitês. 30
Tabela 7: Histórico de aprovação dos produtos pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da região da Baía de Guanabara 36
Tabela 8: Índice de Desembolso Anual – Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara no ano de 2020 43
Tabela 9: Índice de Desembolso Acumulado – Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, de dezembro de 2017 a dezembro de 2020 45
Tabela 10. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara 50

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

VINCULAÇÃO

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Contrato de Gestão INEA nº 02/2017

NORMAS DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade dar apoio técnico, administrativo e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na

Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2016		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		
9ª alteração	17 de setembro de 2020		
9ªalteração(rerratificando)	13 de outubro de 2020		
10ª alteração	20 de outubro de 2020		

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal

A Câmara Municipal de Resende, município do Estado do Rio de Janeiro, concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução nº 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governo do Estado do Rio de Janeiro sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n° 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão, no exercício de funções de competência da Agência de Águas na Região Hidrográfica V do Estado do Rio de Janeiro. Essas Regiões foram definidas pela Resolução nº 107 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ).

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes no Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização e atualização de informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê e a AGEVAP em sua página eletrônica, além da atualização de informações sobre o cadastro de usuários, balanço hídrico, cobrança e arrecadação, estudos e projetos, investimentos na bacia, monitoramento hidrometeorológico, situação e operação dos reservatórios, legislação sobre recursos hídricos e o Contrato de Gestão. Compreende ainda, a elaboração e publicação de um boletim informativo digital.

2. Instrumentos de gestão

Compreende a realização de ações na RH-V relacionadas aos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na legislação como o sistema de informação da bacia, plano de recursos hídricos e a cobrança pelo uso da água.

3. Reconhecimento social

Compreende a realização de pesquisa de satisfação sobre a atuação da entidade delegatária realizada no ano de 2020 e meios de comunicação social, com a elaboração do Plano de Trabalho de Comunicação Social.

4. Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI

Compreende a realização de índice de desembolso dos recursos repassados à delegatária no ano de 2020, baseado no Plano de Aplicação Plurianual do CBH-BG e dos recursos acumulados no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

5. Finalístico

Compreende o acompanhamento da evolução da execução de macroprograma(s) do PAP CBH-BG ao longo da vigência do contrato por meio da aferição de andamento de cronograma físico-financeiro constante em Relatório Técnico.

PROGRAMA DE TRABALHO

A Tabela 2 apresenta o Programa de Trabalho, os critérios de avaliação com seu descritivo e a referida base legal para atendimento pela AGEVAP ao Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Tabela 2. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Indicadores		Critérios de Avaliação	Base Legal
1	**Disponibilização e atualização de informações**	Conteúdo Disponibilizado e atualizado de forma contínua, inclusive no site do Comitê	Inciso V, Art. 55 da Lei Estadual nº 3.239, de 1999
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital, inclusive no site do Comitê	
		Elaboração e Divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia, inclusive no site do comitê	
2	**Instrumentos de Gestão**	Sistema de Informação	Inciso V, Art. 55 da Lei Estadual nº 3.239, de 1999
		Plano de Recursos Hídricos	
		Estudos ou Proposta sobre a Cobrança	
3	**Reconhecimento Social**	Pesquisa de satisfação da AGEVAP a ser capitaneada pelo GACG	Art. 41 da Lei Federal nº 9.433, de 1997
		Meios de Comunicação Social	
4	**Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI**	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	Art. 41 da Lei Federal nº 9.433, de 1997
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	
5	**Finalístico**	Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato	Art. 41 da Lei Federal nº 9.433, de 1997

O atendimento a cada um dos indicadores é mensurado através de metas também estipuladas no Programa de Trabalho, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Peso Indicador	Indicador		Peso Subindicador	Subindicador	Critérios de Avaliação	Meta
1	1	**Disponibilização e Atualização de Informações**	2	1.1	Conteúdo disponibilizado e atualizado	11
			3	1.2	Elaboração e publicação de boletim informativo digital	1
			5	1.3	Elaboração e divulgação de relatório digital	4
1	2	**Instrumentos de Gestão**	4	2.1	Sistema de Informação	1
			3	2.2	Plano de Recursos Hídricos	1
			3	2.3	Estudos ou proposta sobre a cobrança	1
1	3	**Reconhecimento Social**	7	3.1	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	35%
			3	3.2	Meios de Comunicação Social	1
1	4	**Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI**	5	4.1	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	55%
			5	4.2	Índice de desembolso dos recursos acumulados	20%
1	5	**Finalístico**	10	5.1	Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato	1

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times Resultado\ da\ AGEVAP}{Meta\ do\ Subindicador}$$

Sendo,

NP – Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times Peso\ do\ Subindicador)}{\sum Pesos\ dos\ Subindicadores}$$

Sendo,

NF – Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times Peso\ \ do\ Indicador)}{\sum Pesos\ dos\ Indicadores}$$

Sendo,

NG – Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 4 apresenta estes conceitos.

Tabela 4. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

O COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

A Baía de Guanabara está inserida na Região Hidrográfica V, conforme definido pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 107 de 22 de maio de 2013. A área da Baía de Guanabara compreende 380 km², e sua bacia hidrográfica, aproximadamente 4.081 km², cobrindo parcial ou completamente 17 municípios; incluindo totalmente: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti e Nilópolis; e parcialmente: Maricá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Petrópolis, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro. A Figura 1 ilustra os limites da Região Hidrográfica V.

Figura 1: Limites da RH V – Baía de Guanabara.

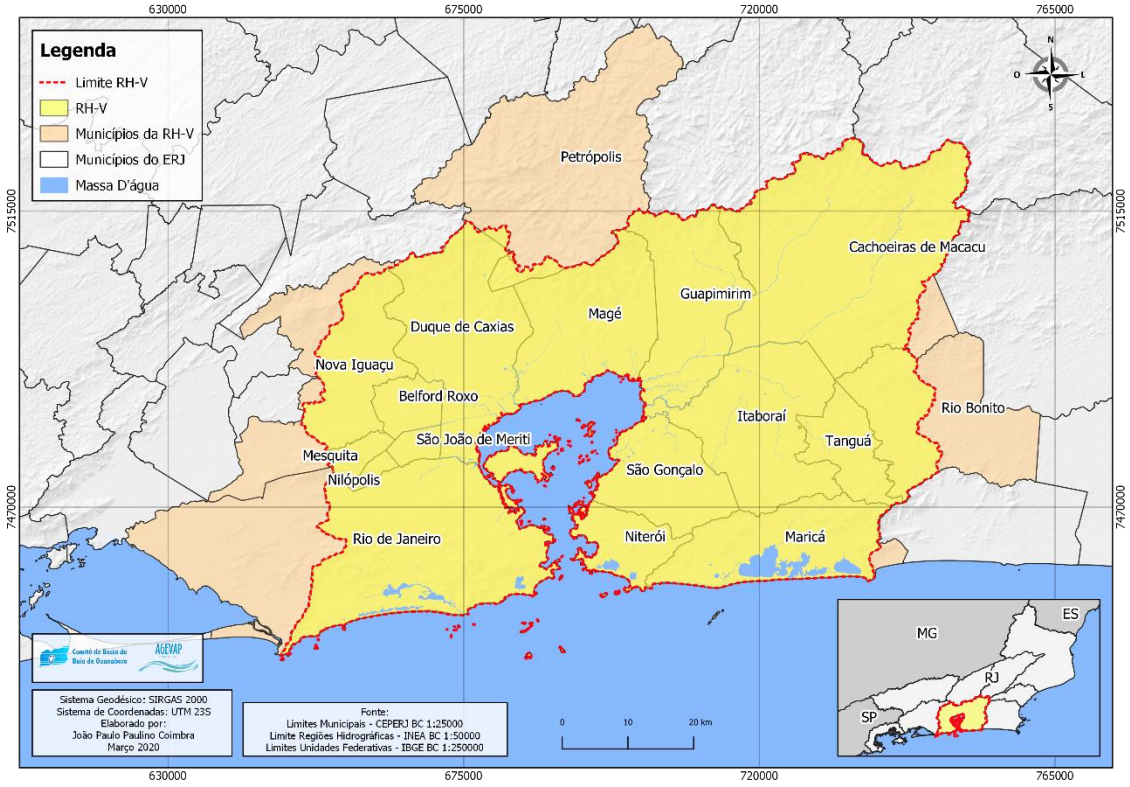

No ano de 2005, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu, através do Decreto Estadual n° 38.260/2005, o Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, organizado em seis subcomitês, conforme ilustra a Figura 2.

Figura 2: Distribuição da RH-V em subcomitês.

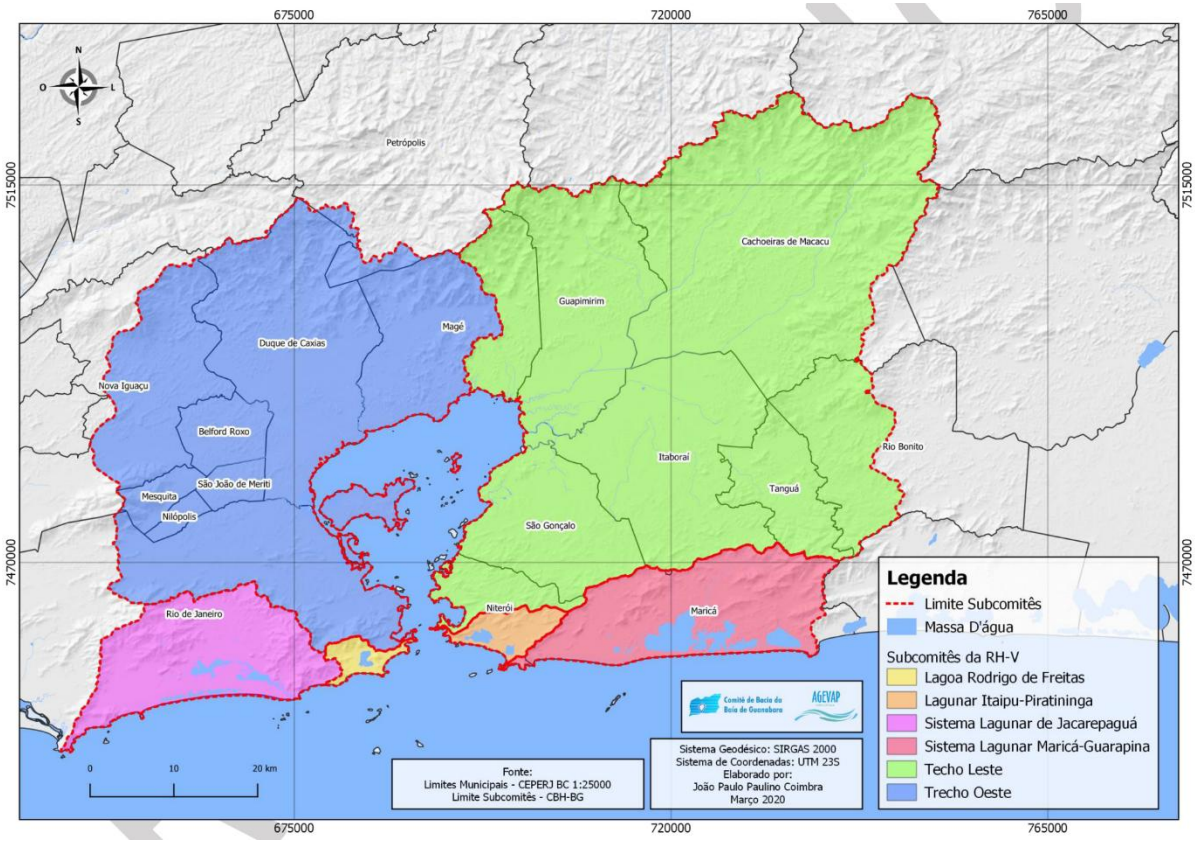

O apoio técnico e administrativo ao Comitê é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê da Baía de Guanabara alocados na Unidade Descentralizada 9 (UD9) da AGEVAP localizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ) à Rua da Quitanda, nº 185 - sala 402, bairro Centro, CEP: 20.091-005.

Em 2020, o atendimento presencial foi suspenso e substituído prioritariamente pelo atendimento remoto / online como consequência da pandemia mundial (declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde – OMS) causada pelo vírus SARS-coV-2. Dessa forma, foi disponibilizado um novo canal de comunicação através do número (21) 97374-3674 além do e-mail: cbhbaiadeguanabara@gmail.com e da página eletrônica http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Preliminarmente, face à necessidade de aperfeiçoamento e melhoria na disponibilização e acesso às informações necessárias ao pleno cumprimento das metas do Contrato de Gestão, foram realizadas adaptações no site do Comitê da Baía de Guanabara de modo que a maioria das informações técnicas apresentadas neste indicador podem ser consultadas através do botão “Contrato de Gestão” no *menu* principal:

Figura 3: Reestruturação do local de disponibilização dos documentos técnicos na página do Comitê da Baía de Guanabara

Além desse novo item de *menu*, que considera prioritariamente assuntos referentes ao Contrato e aos instrumentos de gestão, o acesso aos documentos institucionais do comitê e aos documentos legais foi reorganizado com objetivo de facilitar a sua localização na página do comitê.

Subindicador 1.1 – Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua, inclusive no site do comitê

Previsto

Disponibilização na página eletrônica de informações dos 11 itens relacionados:

1. Comitê (informações gerais e realizações);

2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Cadastro de Usuários;
4. Recursos Hídricos;
5. Cobrança e Arrecadação;
6. Estudos e Projetos;
7. Investimentos na Bacia;
8. Monitoramento Hidrometeorológico;
9. Situação e Operação dos Reservatórios;
10. Legislação sobre Recursos Hídricos;
11. Contrato de Gestão.

Realizado

As informações para atendimento deste indicador foram disponibilizadas de forma gradual, dentro do segundo semestre de 2020 e podem ser verificadas através do acesso aos links constantes na Tabela 5.

Tabela 5: Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê de Bacia da Baía de Guanabara.

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico	Caminho do Arquivo no Site do CBH-BG
1. Comitê	**Decreto de Criação**	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/nossa-historia/	Menu "Comitê" > Subitem "Nossa História". Estão disponíveis hiperlinks para os decretos de criação do CBH-BG. Hiperlink direto para o documento: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dec.-45462-Altera-CBH-BG.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/view/regimento-interno-do-comite-2/	Menu "Comitê" > Subitem "Regimento Interno"
	Composição	**Plenária:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/plenaria-2/	Menu "Comitê" > Subitem "Plenária". Hiperlink direto para Composição Biênio 2020-2022: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/07/plenaria-2020-2022.pdf
		Diretoria: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/diretoria/	Menu "Comitê" > Subitem "Diretoria".
		Subcomitês: **Leste:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-leste/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Leste" > "Conheça o subcomitê".
		Sistema Lagunar de Jacarepaguá: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-jacarepagua/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Jacarepaguá" > "Conheça o subcomitê"
		Lagoa Rodrigo de Freitas: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-rodrigo-de-freitas/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Lagoa Rodrigo de Freitas" > "Conheça o subcomitê".
		Lagoas de Itaipu e Piratininga: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-de-itaipu/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Lagoas de Itaipu e Piratininga" > "Conheça o subcomitê".
		Oeste:	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Oeste" > "Conheça o subcomitê".

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Endereço Eletrônico	Caminho do Arquivo no Site do CBH-BG
	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-oeste/	
	Maricá: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-marica/	Menu “Subcomitê” > Subitem “SC - Maricá” > “Conheça o subcomitê”.
	Câmaras Técnicas:	
	Educação Ambiental e Mobilização: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_ctem.pdf	Menu “Comitê” > item “Câmaras Técnicas” > subitem “CTEM – Educação Ambiental e Mobilização” > “Conheça a CTEM” > Botão “Composição da CTEM”.
	Instrumentos de Gestão: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_CTIG.pdf	Menu “Comitê” > item “Câmaras Técnicas” > Subitem “CTIG – Instrumentos de Gestão” > “Conheça a CTIG” > Botão “Composição da CTIG”.
	Institucional e Legal: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_ctil.pdf	Menu “Comitê” > Subitem “Câmaras Técnicas” > Subitem “CTIL – Institucional e Legal” > “Conheça a CTIL” > Botão “Composição da CTIL”.
	Análise de Projetos: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2018/12/composicao_ctap.pdf	Menu “Comitê” > Subitem “Câmaras Técnicas” > Subitem “CTAP – Análise de Projetos” > “Conheça a CTAP” > Botão “Composição da CTAP”.
	Grupos de Trabalho:	
	Chorume: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/conheca-o-gt-chorume/	Menu “Comitê” > item “Grupos de Trabalho” > Subitem “GT Chorume” > “Conheça o GT Chorume”.
	Segurança Hídrica: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_ctsh.pdf	Menu “Comitê” > item “Grupos de Trabalho” > Subitem “GT Segurança Hídrica” > “Conheça o Segurança Hídrica” > Botão “Composição GTSH”.
	Licenciamento: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_gt_licenciamento.pdf	Menu “Comitê” > item “Grupos de Trabalho” > Subitem “GT Licenciamento” > “Conheça o GT Licenciamento” > Botão “Composição GT Licenciamento”.
	Acompanhamento do Plano:	Menu “Comitê” > item “Grupos de Trabalho” > Subitem “GTA Plano” >

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico	Caminho do Arquivo no Site do CBH-BG
1. Comitê		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_gta_plano.pdf	"Conheça o GTA Plano" > Botão "Composição GTA Plano".
		Acompanhamento do Contrato de Gestão: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/01/composicao_GT_Contrato_Gesta%CC%83o.pdf	Menu "Comitê" > item "Grupos de Trabalho" > Subitem "GTA Contrato de Gestão" > "Conheça GTA Contrato de Gestão" > Botão "Composição"
		Avaliação do Escritório de Projetos: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/01/composicao_GTA_Escrito%CC%81rio_Projetos.pdf	Menu "Comitê" > item "Grupos de Trabalho" > Subitem "GTA Escritório de Projetos" > "Conheça o GTA Escritório de Projetos" > Botão "Composição GTAEP".
		Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/01/composicao_GT_PMSB-RJ.pdf	Menu "Comitê" > item "Grupos de Trabalho" > Subitem "GT Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro" > "Conheça o GT PMSBRJ" > Botão "composicao_GT_PMSB-RJ".
	Resoluções	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu "Comitê" > Subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Resoluções do CBH-BG".
	Atas[1]	**Atas de Reunião do CBH-BG** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu "Comitê" > Subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do CBH-BG".
		Atas de Reunião dos Subcomitês:	
		Maricá: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-marica-documentos/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Maricá" > subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do Subcomitê Maricá".
		Oeste: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-oeste-documentos/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Oeste" > subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do Subcomitê Oeste".
		Leste: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-leste-documentos/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Leste" > subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do Subcomitê Leste".
		Sistema Lagunar de Jacarepaguá: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-jacarepagua-	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC - Jacarepaguá" > Subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do Subcomitê

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico	Caminho do Arquivo no Site do CBH-BG
		documentos/	Jacarepaguá".
		Lagoa Rodrigo de Freitas: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-rodrigo-de-freitas-documentos/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC – "Lagoa Rodrigo de Freitas" > Subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do Subcomitê Lagoa Rodrigo de Freitas".
		Lagoas de Itaipu e Piratininga: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-de-itaipu-documentos/	Menu "Subcomitê" > Subitem "SC – "Lagoas de Itaipú e Piratininga" > Subitem "Documentos" > Navegar até o botão "Atas de Reunião do Subcomitê Lagoas de Itaipú-Piratininga".
2. AGEVAP	Resolução de Delegação	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/	Menu "Comitê" > Subitem "Secretaria Executiva" > Navegar até o item "Resolução de Delegação". Hiperlink direto para a Resolução: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/05/42_Resolu%C3%A7%C3%A3o_042_2017Aprova-a-AGEVAP.pdf
	Estatuto e Alterações	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/	Menu "Comitê" > Subitem "Secretaria Executiva" > Estão disponíveis o Estatuto e suas Alterações".
	Associados	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/	Menu "Comitê" > Subitem "Secretaria Executiva" > Navegar até o item "Associados".
3. Cadastro de Usuários		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/cadastro-de-usuarios/	Menu "Contrato de Gestão" > Subitem "Cadastro de Usuários".
4. Recursos Hídricos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/balanco-hidrico/	Menu "Contrato de Gestão" > Subitem "Balanço Hídrico".
5. Cobrança e Arrecadação		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/cobranca-e-arrecadacao/	Menu "Contrato de Gestão" > Subitem "Cobrança e Arrecadação".
6. Estudos e Projetos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/ http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/estudos-sobre-a-rh-v/	Menu "Estudos e Projetos" > Subitem "Projetos do CBH-BG". Menu "Estudos e Projetos" > Subitem "Estudos sobre a RH-V".
7. Investimentos na Bacia		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/investimentos-na-bacia/	Menu "Contrato de Gestão" > Subitem "Investimentos na Bacia".
8. Monitoramento Hidrometeorológico		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/12/MONITORAMENTO-HIDROMETEOROLOGICO-Estacoes-Rede-basica-e-Rede-de-alerta-de-cheias-da-RH-V.pdf	Menu "Contrato de Gestão" > Subitem "Monitoramento".
9. Situação e operação dos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/situacao-dos-	Menu "Contrato de Gestão" > Subitem "Situação dos Reservatórios".

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico	Caminho do Arquivo no Site do CBH-BG
reservatórios		reservatorios/	
10. Legislação sobre Recursos Hídricos	Leis Federais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Leis Federais”.
	Decretos Federais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Decretos Federais”.
	Resoluções CONAMA	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Resoluções CONAMA”.
	Resoluções CNRH	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Resoluções do CNRH”.
	Leis Estaduais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Leis Estaduais”.
	Decretos Estaduais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Decretos Estaduais”.
	Resoluções INEA	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Resoluções do INEA”.
	Resoluções CERHI-RJ	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/	Menu “Biblioteca Digital” > Navegar até o botão “Resoluções do CERHI”.
11. Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus Aditivos	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/contrato-de-gestao-2/	Menu “Contrato de Gestão” > item “Contrato de Gestão” > Contrato de Gestão e Termos Aditivos.
	Relatórios de Execução	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/contrato-de-gestao-2/	Menu “Contrato de Gestão” > item “Contrato de Gestão” > Relatórios de Execução.
	Relatórios de Avaliação	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/contrato-de-gestao-2/	Menu “Contrato de Gestão” > item “Contrato de Gestão” > Relatórios de Avaliação.

[1]As atas são disponibilizadas mediante aprovação de versão final do CBH BG e dos subcomitês, dessa forma, há subcomitês que possuem defasagem em relação às atas disponibilizadas. A entidade delegatária envia as minutas regularmente, entretanto, cabe ao Comitê aprová-las.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

A disponibilidade do acesso às informações foi alvo de melhoria durante o ano de 2020, com a organização das informações da página eletrônica do Comitê da Baía de Guanabara de forma mais intuitiva e congregada por assuntos, conforme as metas do Contrato de Gestão, sempre que pertinente.

Apesar da reestruturação dos assuntos na página do Comitê, muitas vezes os links de acesso levam à uma página que contém a informação requestada na meta inserida em subpastas, sendo oportuno a indicação do caminho posterior ao acesso ao link indicado.

Com o objetivo de facilitar a localização da informação e atender à recomendação realizada pela Comissão de Avaliação sobre o relatório referente ao 2º ano do CG INEA N° 02/2017, adicionalmente à tabela contendo o link de acesso, foi incluída a informação sobre a localização específica do dos documentos que comprovam a execução das metas elencadas neste item.

Subindicador 1.2 – Elaboração e publicação de boletim informativo digital

Previsto

Elaboração e publicação de 01 (um) boletim informativo digital.

Realizado

Foi elaborado e publicado nos sites do CBH-BG e AGEVAP o boletim informativo digital do CBH-BG apresentando matérias referentes às atividades do Comitê e também específicas em cada subcomitê. O conteúdo do boletim foi levantado de forma participativa, através da provocação dos membros do CBH-BG e dos subcomitês a indicarem notícias relevantes envolvendo a gestão de recursos hídricos no seu território.

Portanto, o boletim informativo digital é um documento composto por notícias de cada subcomitê integrante do CBH-BG, contendo as informações dos principais projetos e ações desenvolvidos em 2020.

As provocações junto ao Comitê para que fossem identificadas as ações relevantes foram iniciadas no segundo semestre de 2020, com a publicação e disponibilização do Boletim aos membros do Comitê em 22 dezembro de 2020.

O boletim do Comitê encontra-se disponível no site do CBH-BG na parte das Notícias do Comitê (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/noticias-do-comite/), na seção que trata do Boletim Informativo Digital.

O acesso direto ao Boletim informativo Digital do CBH-BG e dos seus subcmitês pode ser realizado através dos respectivos endereços eletrônicos:

Tabela 6: Endereços eletrônicos de acesso ao Boletim Informativo digital do Comitê da Baía de Guanabara e dos subcomitês.

Instância	Link de acesso
CBH-BG	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/principal.html
SC Jacarepaguá	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/secundaria_jacarepagua.html
SC Rodrigo de Freitas	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/secundaria_lagoa.html
SC Oeste	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/secundaria_oeste.html
SC Leste	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/secundaria_leste.html
SC Itaipu-Piratininga	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/secundaria_itaipu.html
SC Maricá	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2020/secundaria_marica.html

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Subindicador 1.3 – Elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia e elaboração e distribuição de 01 (uma) revista

Previsto

Elaboração e divulgação de relatório digital com os seguintes aspectos abordados:

1. Balanço quantitativo e qualitativo;
2. Informações sobre os instrumentos de gestão de recursos hídricos;

3. Abastecimento de água e esgotamento sanitário;
4. Investimentos na bacia.

Realizado

O relatório digital sobre o cenário ambiental da região da Baía de Guanabara apresenta está disponível na página eletrônica do Comitê no *menu* “Biblioteca Digital” dentro do item “Relatórios do CBH-BG”.

Atendendo às considerações do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão quanto ao acesso da informação qualificada à todos os atores sociais que compõem o Comitê ou que tenham governança sobre a gestão das águas, o relatório foi elaborado em linguagem simples, de fácil compreensão e com layout de revista, apresentando textos dinâmicos e hiperlinks que direcionam a conteúdos mais profundos sobre balanço hídrico quantitativo e qualitativo na RH-V, a situação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, índices de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além dos recursos investidos em programas e projetos na RH-V.

O Relatório do Cenário Ambiental elaborado em formato de revista digital pode ser acessado diretamente a partir do link:

http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/view/cenario-ambiental-na-regiao-hidrografica-da-baia-de-guanabara-2020/

Grau de Alcance

META ATINGIDA

INDICADOR 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Subindicador 2.1 –Sistema de informação

Previsto

2020: Elaboração do Programa de Sistema de Informação; Contratação e desenvolvimento do sistema.

Realizado

No ano de 2015, foi dado início ao desenvolvimento do SIGA CEIVAP – Sistema de Informações da Bacia do Rio Paraíba do Sul financiado, inicialmente, pelo CEIVAP – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Neste Sistema há o compilado dos mais diversos dados da bacia, inclusive sendo apresentado por Comitês afluentes e municípios.

Os dados são atualizados periodicamente e podem ser acessados em: http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/saibaMais.

No ano de 2019, a AGEVAP publicou o Ato Convocatório nº 017/2019, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciar, desenvolver, implantar, integrar, manter e atualizar o SIGA, agora chamado de Sistema Integrado de Gestão das Águas.

A contratação realizada através do Contrato nº 12/2020/AGEVAP, com o Consórcio CODEX / GT4W Sistema Integrado de Gestão de Águas – SIGA, assinado em 26/03/2020, no valor de R$ 2.574.000.00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), tem o objetivo de ampliar o projeto, integrar ferramentas e dados, atendendo as expectativas dos comitês de bacia.

Na atual contratação está previsto o desenvolvimento de um portal individual para os comitês envolvidos na contratação, com a atualização dos dados, integrações, além de melhoraria tecnológica das atuais ferramentas.

As ferramentas listadas abaixo serão desenvolvidas para a região hidrográfica da Baía de Guanabara:

- SIGA Web;
- Publicações;
- Instrumentos de Gestão;
- Contrato de Gestão;
- Observatório;
- Balanço Hídrico;
- PAP online.

O cronograma do projeto prevê a entrega e atualização de todas as ferramentas em 2021, sendo realizada a manutenção até o final do contrato.

A inserção de informações da região da Baía de Guanabara foi iniciada, sendo possível acessar o balanço hídrico elaborado na etapa do diagnóstico do Plano de Recursos Hídricos. Também há opção de sobreposição de camadas que refletem o limite da RH-V, dos subcomitês, das Unidades Hidrológicas de Planejamento existentes na região e os limites municipais.

É possível acessar o SIGA BG através do endereço: https://codexremote.com.br/agevap/balanco-hidrico/?bacia=guanabara.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Subindicador 2.2 – Plano de Recursos Hídricos

Previsto

2020 e 2021: Desenvolvimento da revisão do plano e elaboração do Manual Operativo (Construir MOP com visão de baixo grau de pulverização dos projetos).

Realizado

A atualização do Plano de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara e sua complementação com a inclusão dos Sistemas Lagunares está em fase de elaboração pela empresa RHA Engenharia e Consultoria, vencedora do Ato Convocatório AGEVAP Nº 9/2019 (Contrato AGEVAP Nº 40/2019).

O valor destinado pelo CBH-BG é de R$ 2.200.00,00 (dois milhões e duzentos mil reais) sendo o valor orçado no Termo de Referência R$ 1.925.513,75 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos). O desembolso contratual previsto até 21 de dezembro de 2021 é de R$ 1.219.901,35 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

No ano de 2020 foram aprovados 4 relatórios dos 16 previstos, representando o repasse de R$ 275.020,78 (duzentos e setenta e cinco mil, vinte reais e setenta e oito centavos).

Figura 4: Execução física e financeira do Contrato AGEVAP Nº 40/2019 para atualização e complementação do plano de recursos Hídricos da Região da Baía de Guanabara

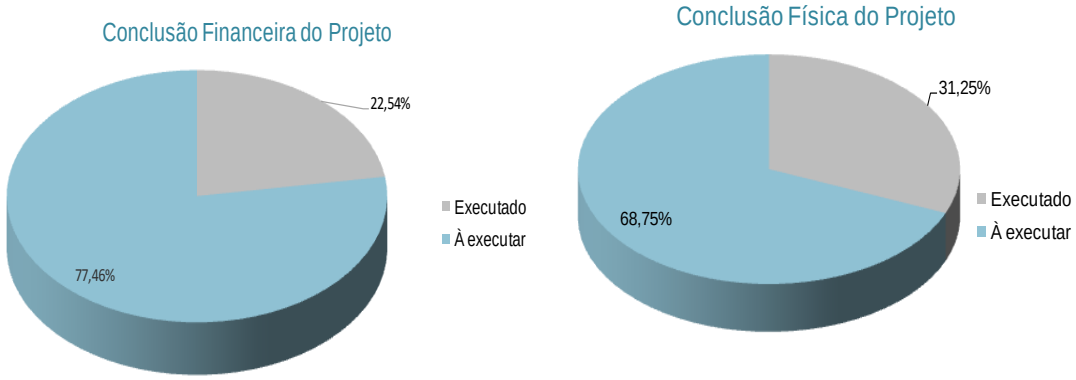

Figura 5: Acompanhamento detalhado do Contrato AGEVAP n°40/2019 para atualização e complementação do plano de recursos Hídricos da Região da Baía de Guanabara

Plano de Bacia

Contrato nº:	40/2019	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	Atualizado em 31/12/2020
Edital nº:		Macroprograma	1. Instrumentos de Gestão
Ato Convocatório nº:	009/2019		(4.1 gestão e governança)
Processo nº:	512/2018		(4.1.1 Financiamento para revisão e implementação do PDRH-BG)
Objeto:	Contratação de empresa especializada para atualização e complementação do Plano de recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos sistemas lagunares de Maricá e Jacarepaguá		
Municípios beneficiados:	Municípios da RH-V		
Empresa contratada:	RHA Engenharia e Consultoria		
Assinatura do contrato:	20/09/2019	**Ordem de Serviço:** 11/11/2019	**Vigência contratual:** 20/09/2021 — **Vigência atual:** 20/09/2021
Assinatura de OS	11/11/2019		
Assinatura da garantia atual:		**Vigência da garantia:**	
Termo aditivo:	[ ] Sim [x] Não		
	1º Termo Aditivo: Reajuste anual	**Assinatura do 1º TA:** -	**Nova vigência:** -
Reprogramação:	[x] Sim [ ] Não	xx/xx/xxxx	-
	Nota técnica n.º 32/2020/DIGAI - Divisão do RP02 Diagnóstico em III Tomos		-

ETAPA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSO										DATA DO PAGAMENTO	DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
			VALOR PREVISTO NO TDR		VALOR CONTRATADO		VALOR REAJUSTADO			VALOR PAGO				
			%	R$	% do TDR	R$	% Contratado	% TOTAL	R$	% do valor total	% do valor contratado	R$		
Etapa 1: Planejamento	1	*Plano de Trabalho consolidado*	3,70%	71.325,99	3,70%	45.188,29	100,00%	3,61%	45.188,29	16%	100,0%	45.188,29	03/03/2020	01/12/2019
Etapa 2: Diagnóstico	2.1	*Diagnóstico Tomo I*	19,04%	366.698,38	19,04%	80.954,36	100,00%	18,55%	80.954,36	29%	100,0%	80.954,36	09/07/2020	01/04/2020
	2.2	*Diagnóstico Tomo II*				75.177,26			75.177,26	27%	100,0%	75.177,26	22/10/2020	18/05/2020
	2.3	*Diagnóstico Tomo III*				76.188,64			76.188,64	27%	96,7%	73.700,87	27/11/2020	31/07/2020
Etapa 3: Prognóstico	3	*Relatório do prognóstico*	15,70%	302.274,26	15,70%	191.504,62	100,00%	15,29%	191.504,62	0%	0,0%			25/09/2020
Etapa 4: Plano de Ações	4	*Relatório das metas e indicadores*	4,66%	89.735,84	4,66%	56.851,77	100,00%	4,66%	56.851,77	0%	0,0%			19/10/2020
	5	*Relatório da reformulação das diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão*	4,32%	83.115,03	4,32%	52.657,19	100,00%	4,32%	52.657,19	0%	0,0%			19/11/2020
	6	*Relatório da avaliação da proposta de aperfeiçoamento do arranjo institucional e recomendações para os setores de usuários*	6,25%	120.346,70	6,25%	76.245,16	100,00%	6,25%	76.245,16	0%	0,0%			21/12/2020
	7	*Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano*	9,88%	190.223,85	9,88%	120.515,54	106,00%	10,44%	127.408,17	0%	0,0%			19/02/2021
	8	*Consolidação do PRH-BG*	4,99%	96.018,73	4,99%	60.832,27	106,00%	5,27%	64.311,44	0%	0,0%			13/03/2021
Etapa 5: Produtos Finais	PF-01	*Plano de recursos hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas lagunares Maricá e Jacarepaguá*	2,81%	54.065,43	2,81%	34.252,93	106,00%	2,97%	36.211,95	0%	0,0%			13/03/2021
	PF-02	*Relatório síntese do Plano*	2,99%	57.485,32	2,99%	36.419,59	106,00%	3,16%	38.502,53	0%	0,0%			11/06/2021
	PF-03	*Planos de Manejo de Usos Múltiplos de Lagoa ou Laguna (PMULs)*	5,89%	113.321,40	5,89%	71.794,31	106,00%	6,22%	75.900,43	0%	0,0%			13/08/2021
	PF-04	*Banco de dados do PRH-BG*	3,76%	72.430,29	3,76%	45.887,91	106,00%	3,98%	48.512,37	0%	0,0%			10/09/2021
	PF-05	*Cadernos de Ação dos subcomitês*	10,24%	197.175,13	10,24%	124.919,50	106,00%	10,83%	132.064,01	0%	0,0%			20/09/2021
Pós Plano	MOP	*Manual Operativo do PRH-BG*	5,78%	111.297,40	5,78%	70.512,01	106,00%	6,11%	74.544,80	0%	0,0%			20/09/2021
		TOTAL	100,00%	1.925.513,75	100,00%	1.219.901,35	103,00%	101,66%	1.252.222,99	100,00%	22,54%	275.020,78		

A atualização e complementação do Plano de recursos hídricos está sendo divulgada na página do Comitê, no *menu* “Estudos e Projetos”, “Projetos do CBH-BG” seção “Plano de Recursos Hídricos da RH-V” (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/). Nesta página é possível ter acesso aos produtos aprovados (Plano de Trabalho e Diagnóstico) e os relatórios dos eventos de participação social relacionados às duas rodadas de oficinas virtuais realizadas para a construção participativa do diagnóstico.

Essa contratação é acompanhada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da atualização e complementação do PRH-BG, o GTA-Plano, que participa ativamente na discussão técnica dos relatórios apresentados além de terem papel fundamental na facilitação da participação dos membros do CBH-BG , através da

disponibilização dos relatórios dos produtos para considerações que serão posteriormente consolidadas com o apoio do Escritório de Projetos do CBH-BG. Os produtos aprovados e em revisão pelo GTA-Plano até dezembro de 2020 seguem listados:

Tabela 7: Histórico de aprovação dos produtos pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da região *da Baía de Guanabara*

Produto	Descrição	Valor (R$)	Aprovação	Data
RP-01	Plano de Trabalho consolidado	R$ 45.188,29	NT n° 11/2020/DIGAI	06/02/2020
RP-02	Diagnóstico Tomo I	R$ 80.954,36	NT n° 43/2020/DIGAI	30/06/2020
	Diagnóstico Tomo II	R$ 75.177,26	NT n° 52/2020/DIGAI	13/10/2020
	Diagnóstico Tomo III	R$73.700,87	NT n° 056/2020/DIGAI	16/11/2020
RP-03	Prognóstico	R$191.504,62	Em Análise	

Ao todo, no ano de 2020 o GTA-Plano realizou 15 (quinze) reuniões técnicas, além das 02 (duas) rodadas de oficinas realizadas nos meses de maio e agosto. A resolução de criação e sua alteração bem como maiores informações sobre o GTA-Plano podem ser acessadas no site do Comitê (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/conheca-o-gta-plano/). As atas de reunião, quando aprovadas pelo Grupo, estão disponíveis em http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/documentos-gta-plano/.

Conforme pode ser constatado, no ano de 2020 está em desenvolvimento a revisão do plano, e segundo o cronograma da contratação, a previsão de elaboração do Manual Operativo é no ano de 2021.

Considerando que esta meta envolve documentos distintos e que a elaboração do MOP depende da consolidação de produtos do Plano, sendo esses produtos consecutivos e, considerando ainda que há previsão de elaboração do MOP também no ano de 2021, não estando clara a necessidade de apresentação desta ação inclusive para o ano de 2020, a meta foi considerada como atingida.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Subindicador 2.3 – Estudos ou proposta sobre a cobrança

Previsto

Levantamento do potencial de ingresso de novos setores usuários, já previstos em lei, inclusive com análise jurídica.

Realizado

Para fins de atendimento a meta, foi criado grupo interno da AGEVAP, com a participação de funcionários, das mais diversas formações, que atendem ao Escritório de Projetos do CBH-BG e ao Contrato de Gestão INEA nº 02/2017. Este grupo realizou reuniões internas para definição do escopo inicial e abordagem metodológica do documento e também ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Com o intuito de aprofundar as discussões, foi proposto e realizado um evento técnico no mês de novembro, que contou com a participação de representantes do INEA e da ANA. Ainda, visando abarcar as questões legais da questão em pauta, a equipe técnica da AGEVAP trabalhou conjuntamente com a Assessoria Jurídica, que gerou pareceres jurídicos em complementação à análise técnica.

O documento elaborado contém informações técnicas relativas à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no estado do Rio de Janeiro, com ênfase nos setores que ainda não ingressaram no sistema ou que tenham ingressado de forma parcial, visando o aprimoramento do instrumento. O relatório buscou dar ênfase aos setores do turismo, mineração e energia elétrica, com foco em pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), além dos usos insignificantes e no lançamento em águas salobras.

Tendo em vista que a meta no ano de 2020 era de realizar o complexo estudo técnico, conforme previsão legal das atividades de uma entidade delegatária nas funções de Agência de Águas, por se tratar de assunto estratégico e que requer o alinhamento junto aos membros do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, o documento não foi publicado no site.Esses documentos estão disponibilizados junto a esse Relatório de Execução.

Por se tratar de instrumento de gestão do sistema de recursos hídricos, há necessidade de alinhamento de estratégia conjunta entre os atores do sistema, para amadurecimento do fluxo e dos conceitos apresentados. Necessário

também, a validação da capacidade operacional do INEA em implementar a cobrança proposta, no caso do Comitê da Baía de Guanabara aprovar a metodologia em sua plenária.

A capa do relatório e dos Pareceres são apresentadas da Figura 7 e Figura8.

Figura 6: Relatório da Cobrança - Aprimoramento e ingresso de novos setores de usuários

Figura 7: Pareceres jurídicos

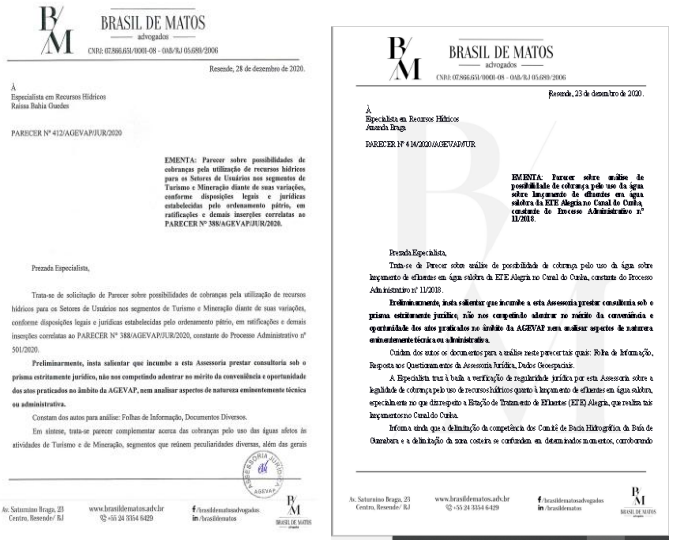

Grau de Alcance

META ATINGIDA

INDICADOR 3 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Subindicador 3.1 – Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG

Previsto

Pesquisa de satisfação sobre a atuação da entidade delegatária através de formulário. A pesquisa será realizada pelos membros titulares do Comitê (ou votantes na plenária). O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão deverá ter a incumbência de fomentar e apoiar a plenária do Comitê no preenchimento da pesquisa para melhoria constante do atendimento da entidade delegatária.

2020: mínimo de 35% de avaliadores do universo de vagas preenchidas no comitê - nota 7.

Realizado

Em cumprimento a este indicador, durante o ano de 2020, foi aplicado formulário em formato digital, através da ferramenta Google Forms, no segundo semestre do ano, sobre as atividades exercidas pela AGEVAP para avaliação dos membros do Comitê da Baía de Guanabara. Tendo em vista o objetivo de obter a avaliação da atuação durante o ano de 2020, para computar a nota deste Subindicador, foram utilizados os questionários respondidos no segundo semestre, que considera a atual composição do CBH-BG, após a homologação do processo eleitoral realizado em 2020 para compor a plenária do Comitê no mandato de 2020 a 2022. Os resultados estão apresentados nas seções que seguem.

O questionário (Anexo I) foi elaborado em conjunto com o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-BG (GACG), que encaminhou contribuições para melhoria do questionário inicialmente proposto pela AGEVAP, que tiveram por objetivo de tornar as respostas harmônicas entre os pesquisados, com a atribuição de conceitos às notas. O GACG solicitou ainda que o questionário fosse elaborado considerando 4 dimensões: eficácia, eficiência, efetividade e habilidades emocionais dos colaboradores. No Anexo I - Questionário aplicado para atendimento ao Indicador 3.1 - Pesquisa de satisfação capitaneada pelo GACG.

O Comitê da Baía de Guanabara é composto por 45 membros titulares e seus respectivos suplentes. Atualmente, 35 vagas estão preenchidas. Sendo assim, para atingimento do percentual mínimo, a meta é de 12 formulários respondidos.

Na figura 10 podem ser verificadas as perguntas apresentadas no questionário e a resposta dos 16 membros titulares que responderam ao questionário. O questionário ficou disponível para resposta dos membros por 10 (dez) dias. Durante esse período, a AGEVAP procurou fomentar o retorno por meio de mensagens eletrônicas e nas reuniões que se sucederam durante o período de disponibilidade para resposta, inclusive na reunião plenária do CBH-BG realizada em dezembro de 2020.

Cumpre destacar que, por mais que seja feito o esforço para mobilização do Comitê e construção conjunta do formulário, a predisposição dos representantes do Comitê em responderem à pesquisa está fora do controle da delegatária.

Pontuação

Analisando as informações contidas na figura a seguir, verifica-se que a avaliação dos membros resultou na nota 9,05.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Figura 8: Consolidação das respostas a Pesquisa de satisfação aplicada por meio de questionário eletrônico para verificação do atendimento da AGEVAP enquanto secretaria executiva do Comitê da Baía de Guanabara

Resultado do Questionário aplicado para Pesquisa de Satisfação quanto ao atendimento da AGEVAP no ano de 2020																			
Dimensão	**Pergunta**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**NOTA**
Eficácia	Atualização	Site	4,0	7,0	6,0	8,0	10,0	6,0	9,0	8,0	10,0	8,0	10,0	8,0	10,0	3,0	8,0	9,0	7,75
		Composição	7,0	8,0	7,0	8,0	10,0	6,0	9,0	10,0	9,0	1,0	10,0	8,0	10,0	1,0	9,0	9,0	7,63
Eficiência	Capacidade técnica, segurança e habilidade	Atende diretamente ao CBH-BG	9,0	10,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	7,0	10,0	9,0	9,50
		Diretores e colaboradores da	7,0	6,0	9,0	9,0	10,0	7,0	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	1,0	10,0	10,0	8,44
		Assessorias Jurídica e Contábil	5,0	5,0	9,0	7,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	4,0	10,0	8,0	10,0	6,0	9,0	6,0	7,94
Efetividade	Preparo da Equipe		9,0	9,0	9,0	8,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	9,0	9,31
	Assistência durante a reunião		7,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	9,56
	Apoio na realização de reuniões e outros eventos		7,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0	9,0	10,0	9,50
	Preparação de Resoluções e arquivamento de documentos		10,0	7,0	9,0	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	7,0	9,0	10,0	9,19
	As atas da Reuniões		10,0	9,0	9,0	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0	8,0	9,0	10,0	9,31
	Execução das atividades demandadas pelo Comitê		6,0	8,0	9,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	8,0	9,0	10,0	9,19
	Documentos técnicos elaborados e propostos pela AGEVAP		10,0	8,0	7,0	9,0	10,0	7,0	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	7,0	9,0	9,0	8,88
habilidades socioemocionais	Atenção, cordialidade e agilidade no contato		10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	8,0	10,0	10,0	9,75
	Criatividade		8,0	9,0	7,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	8,0	9,25
	Comunicação		9,0	9,0	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	8,0	10,0	10,0	9,44
	Flexibilidade e adaptabilidade		10,0	9,0	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	9,0	9,44
	Iniciativa e autonomia		9,0	9,0	7,0	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	9,0	9,19
	Produtividade		9,0	10,0	7,0	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	8,0	8,0	9,0	9,19
	Responsabilidade		9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0	10,0	9,56
																		TOTAL	**9,05**

Subindicador 3.2 – Meios de comunicação social

Previsto

2020: Elaboração de um plano de trabalho sobre comunicação social.

Realizado

Para atendimento desta meta, a equipe de comunicação da AGEVAP elaborou o Plano de comunicação do CBH-BG, disponível na página do Comitê no menu "Comunicação", "Plano de Trabalho de Comunicação do CBH-BG" (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/05/CBH-BG-plano-comunicacao.pdf) .

O Plano de Trabalho de Comunicação Social foi elaborado pela AGEVAP tendo como base as discussões realizadas no âmbito dos Grupos de Trabalhos do Macroprograma de Comunicação Social e Fortalecimento Institucional do CBH-BG e apresenta as ações emergenciais (curto prazo), as ações de médio prazo e estruturantes, além do cronograma de execução destas ações para o ano de 2021.

Para execução das ações descritas no Plano de Trabalho de Comunicação Social do CBH-BG, foi elaborado no ano de 2020 o Edital de Seleção de Pessoal Simplificado, publicado em janeiro de 2021, com objetivo de selecionar o especialista administrativo na área de comunicação social para compor o quadro de colaboradores do Escritório de Projetos de acordo com a equipe planejada.

O Edital de Seleção de Pessoal é o n° 01/2021 e encontra-se disponível na página eletrônica da AGEVAP e em *pop up* na página do Comitê. A previsão de início deste profissional é na segunda quinzena de março de 2021.

Não obstante, o Termo de Referência para contratação do Programa de Comunicação Social e Fortalecimento Institucional do CBH-BG está em fase final de elaboração pela AGEVAP.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDRHI

Subindicador 4.1 – Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano

Previsto

Desembolso de 55% do valor repassado à entidade delegatária em 2020. Proporção (%) entre o valor desembolsado pela entidade delegatária e o valor repassado pelo INEA no ano de 2020.

Fórmula de cálculo:

$$ID_{Anual} = \frac{VD_{Anual}}{VR_{Anual}} \; x \; 100$$

Onde,

ID_{Anual} – índice de desembolso anual em percentual

VD_{Anual} – valor desembolsado em reais no ano

VR_{Anual} – valor repassado pelo INEA à entidade delegatária em reais no ano

Realizado

Foi obtido um índice de desembolso anual de 21,1%, conforme Tabela 7, considerando os recursos repassados à AGEVAP pelo INEA e desembolsados pela AGEVAP de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Tabela 8: Índice de Desembolso Anual – Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara no ano de 2020

BAÍA DE GUANABARA

Repassados	Desembolsados[1,2]	ID_{Anual}
(A)	(B)	(C) = (B)/(A)
R$ 17.325.294,00	R$ 3.652.835,98	21,1%

[1] Foram considerados os Recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de geração de energia elétrica (Decreto Nº 3.739/01) e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Lei Estadual Nº 4.247/03)

[2] Os valores dos desembolsos foram retirados da Prestação de Contas da AGEVAP, referente aos

exercícios anteriores.

Grau de Alcance

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Importante destacar que para o cálculo dos índices de desembolso somente foram considerados os rendimentos aprovados para utilização e que, para o cálculo específico do índice de desembolso anual, não foi considerado valor restituído à conta da AGEVAP, sendo este incorporado ao cálculo do índice de desembolso acumulado.

Subindicador 4.2 – Índice de desembolso dos recursos acumulados

Previsto

Desembolso de 20% do valor repassado à entidade delegatária desde o início do Contrato de Gestão até o ano de 2020. Proporção (%) entre o valor desembolsado pela entidade delegatária e o valor repassado pelo INEA desde o início do Contrato de Gestão até o ano de 2020.

Fórmula de cálculo:

$$ID_{Acumulado} = \frac{VD_{Acumulado}}{VR_{Acumulado}} \; x \; 100$$

Onde,

$ID_{Acumulado}$ – índice de desembolso acumulado em percentual

$VD_{Acumulado}$ – valor desembolsado em reais acumulado

$VR_{Acumulado}$ – valor repassado pelo INEA à entidade delegatária em reais acumulado

Realizado

Foi obtido um índice de desembolso acumulado de 11,2%, conforme Tabela 8, considerando os recursos repassados à AGEVAP pelo INEA e desembolsados

pela AGEVAP desde o início do Contrato de Gestão, em 26 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Tabela 9: Índice de Desembolso Acumulado – Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, de dezembro de 2017 a dezembro de 2020

BAÍA DE GUANABARA

Repassados	Desembolsados [1,2,3]	ID_{Anual}
(A)	(B)	(C) = (B)/(A)
R$ 46.284.058,49	R$ 5.192.204,80	11,2%

[1] Foram considerados os Recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de geração de energia elétrica (Decreto Nº 3.739/01) e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Lei Estadual Nº 4.247/03).

[2] Os valores dos desembolsos foram retirados da Prestação de Contas da AGEVAP, referente aos exercícios anteriores.

[3] Em 2020, através da Resolução CBH-BG Nº 88 /2020, houve autorização por parte do Comitê para utilização de recursos de projeto em custeio, devido à ausência de repasse do INEA. Os recursos foram restituídos à conta do projeto de origem no mesmo ano, não sendo considerado para cálculo do desembolso (B).

Importante destacar que para o cálculo dos índices de desembolso somente foram considerados os rendimentos aprovados para utilização e que, para o cálculo específico do índice de desembolso anual, não foi considerado valor restituído à conta, sendo este incorporado ao cálculo do índice de desembolso acumulado.

Grau de Alcance

META PARCIALMENTE ATINGIDA

O ano de 2020 foi considerado um ano atípico para o sistema de recursos hídricos, devido à diversos fatores que impactaram diretamente na execução das ações e, por consequência, o desembolso.

Inicialmente, destaca-se a pandemia de COVID-19 que assolou o mundo. Para contenção da disseminação do vírus as atividades presencias ficaram

interrompidas, inviabilizando a realização de Atos Convocatórios pelo período de aproximadamente 2 meses e ainda, impossibilitando as atividades de visita aos municípios das bacias. Editais foram prorrogados para possibilitar a participação dos proponentes, outros deixaram de ser publicados devido a impossibilidade de mobilização para as inscrições. Houve ainda aquelas ações que tiveram seu prazo de execução prorrogado. Dessa forma, diversas ações planejadas tiveram que ser suspensas e/ou adiadas, impactando diretamente na execução dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

Outro ponto que merece destaque, foi a Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que previu a desafetação de 30% dos recursos existentes no FUNDRHI – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, do saldo existente em 31 de dezembro.

Com essa nova realidade, os Comitês, alinhados com o Órgão Gestor, solicitaram todos os recursos existentes em conta, mesmo aqueles que não constavam no planejamento com desembolso imediato, com o objetivo de preservar os recursos para as ações de recursos hídricos previstas em seus planos de bacias.

Sendo assim, já era de conhecimento dos entes do Sistema de Recursos Hídricos que o desembolso não seria imediato e afetaria o atingimento das metas previstas nos Subindicadores 4x1 e 4x2. Porém, foi entendido que o prejuízo em não atingir a meta era menor do que perder a garantia da aplicação do recurso nas ações do Sistema.

Destaca-se ainda a atuação do GT-FUNDRHI, grupo criado no âmbito do CERHI-RJ, estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público Estadual.

A principal atuação do Grupo foi na articulação, mediante previsão do TAC, da restituição dos recursos ao Sistema de Recursos Hídricos no montante de R$200.807.550,13. Os recursos devolvidos pelo Estado foram enviados diretamente para as Entidades Delegatárias para execução de projetos previstos nos planos de bacia, o montante repassado até o final de 2020 corresponde à aproximadamente 47% do total.

Mais uma vez, foi entendido que mesmo não havendo previsão de desembolso imediato, o recebimento do recurso pela Entidade Delegatária era o mais prudente para garantir a aplicação do recurso em ações de recursos hídricos.

Destaca-se ainda, que no segundo semestre de 2020, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, declarou ilegal o Contrato de Gestão INEA nº 03/2010, assinado entre o INEA e a AGEVAP, para atendimento aos Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande.

Essa situação foi prontamente rebatida pelo INEA, com apoio da AGEVAP e dos Comitês, resultando na declaração de legalidade pelo plenário do Tribunal em dezembro de 2020.

No entanto, essa situação interferiu nos repasses de recursos dos Contratos de Gestão, tanto para projetos quanto para custeio, que foram suspensos pelo Órgão Gestor durante parte do ano.

Por esse motivo, os Comitês precisaram se mobilizar para aprovar a utilização de recursos de investimentos (projetos), que já estavam em conta da entidade delegatária, em custeio.

Por fim, coloca-se ainda que, em meio a situação imposta pelo TCE, os atores do sistema focaram esforços na renovação dos Contratos de Gestão nº 01/2010 e nº 03/2010 que venciam no final de 2020.

Com toda a situação acima exposta, um montante expressivo dos recursos, representando em alguns casos 3 vezes a arrecadação do anual do Comitê, foram repassados à AGEVAP a partir de setembro de 2020, sendo as parcelas mais expressivas em dezembro de 2020.

Devido à conjuntura, não foi possível viabilizar o desembolso dos recursos, conforme previsto nas metas, pelos atores do Sistema, impactando os Subindicadores 4x1- Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano e 4x2 – Índice de desembolso dos recursos acumulados.

INDICADOR 5 – FINALÍSTICO

Subindicador 5.1 – Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato

Previsto

As partes envolvidas no Contrato de Gestão deverão definir um ou mais componentes do Plano de Aplicação Plurianual para fazer o acompanhamento de sua evolução ao longo da vigência do contrato. Deve ser aferido por meio da evolução do cronograma físico financeiro, por meio de apresentação de um relato técnico por componente ou subcomponente selecionado. Caso não haja evolução a meta será considerada como não atingida.

Realizado

Conforme a Resolução CBH-BG Nº 93/2020, homologada pela Resolução CERHI Nº 236/2020, o Plano de Aplicação Plurianual do Comitê da Baía de Guanabara apresenta-se dividido por macroprogramas que consolidam os componentes, subcomponentes e programas, previstos inicialmente, em 11 macroprogramas.

Junto ao Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Comitê Baía de Guanabara, a AGEVAP definiu o Macroprograma 4 - Monitoramento Quali-Quantitativo para ser acompanhado quanto à sua evolução ao longo da vigência do contrato.

A definição deste indicador considerou como critérios:

- Consta no Plano Diretor de Recursos Hídricos na Baía de Guanabara (2005) como sendo uma ação prioritária;
- Foi eleito pelo CBH-BG como sendo um macroprograma prioritário, conforme Planejamento Estratégico 2019-2022 do CBH-BG;
- Foi um dos macroprogramas contemplados com a 4ª parcela de recursos provenientes da Conta Única do Tesouro do Estado, na forma do Grupo de Trabalho do FUNDRHI; e
- Está em vias de contratação do Ato Convocatório AGEVAP N° 04/2021.

As informações detalhadas sobre o acompanhamento da execução do Macroprograma definido estão apresentadas no Relatório Técnico de acompanhamento do Indicador 5 - Finalístico no ano de 2020, entregue junto com este relatório de execução.

Figura 9: Relatório Técnico de acompanhamento do Indicador 5 - Finalístico no ano de 2020

Relatório Técnico
Indicador 5 - Finalístico
Contrato de Gestão Nº 02/2017
Comitê da Baía de Guanabara

Assunto: Apresentação da evolução do Macroprograma 4 – Monitoramento Quali-Quantitativo, no ano de 2020 – Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG).

Referência: Resolução CBH-BG nº 93/2020 - Plano de Aplicação Plurianual do Comitê da Baía de Guanabara 2019-2022

Rio de Janeiro/RJ, 28 de dezembro de 2020

Página 1 de 14 - Revisão 03 – CSG DOC-009

Grau de Alcance

META ATINGIDA

PONTUAÇÃO

Nas Tabelas a seguir estão apresentadas as pontuações obtidas no ano de 2020 para o Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

A nota obtida pela AGEVAP referente à Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara foi 8,9, obtendo como resultado o conceito BOM.

Tabela 10. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara

INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
2	1.1	Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua	11	11	10
3	1.2	Elaboração e publicação de boletim informativo digital, Inclusive no site do Comitê	1	1	10
5	1.3	Elaboração e divulgação de relatório digital	4	4	10
				Nota NF Indicador 1	**10,0**

INDICADOR 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
4	2.1	Sistema de Informação	1	1	**10**
3	2.2	Plano de Recursos Hídricos	1	1	**10**
3	2.3	Estudos ou proposta sobre a cobrança	1	1	**10**
				Nota NF Indicador 2	**10,0**

INDICADOR 3 – RECONHECIMENTO SOCIAL					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
7	3.1	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	44% 9,04	35% 7,00	10
3	3.2	Meios de Comunicação Social	1	1	10
				Nota NF Indicador 3	**10,0**

INDICADOR 4 – Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
5	4.1	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	21,1%	55%	3,8
5	4.2	Índice de desembolso dos recursos acumulados	11,2%	20%	5,6
				Nota NF Indicador 4	**4,7**

INDICADOR 5 – Finalístico					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
10	5.1	Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato	1	1	10
				Nota NF Indicador 5	**10,0**

Tabela 9. Pontuação e conceito da AGEVAP

Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10,0	8,9	BOM
Indicador 2 - Instrumentos de Gestão	1	10,0		
Indicador 3 - Reconhecimento social	1	10,0		
Indicador 4 - Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI	1	4,7		
Indicador 5 – Finalístico	1	10		

NOTA GERAL E PROCESSO EVOLUTIVO

A AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva da Região Hidrográfica V, obteve a nota **8,9** na execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 no exercício de 2020 alcançando o conceito **BOM**.

Através da Tabela 10 e Figura 17, verifica-se a evolução nos conceitos obtidos pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Tabela 10. Processo evolutivo das notas e conceitos da AGEVAP

Comitê	Avaliação	*1º Ano	*2º Ano	**3º Ano
CBH BG	Nota	8,1	9,2	8,9
	Conceito	BOM	ÓTIMO	BOM

* Notas atribuídas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Órgão Gestor.

** Notas atribuídas pela AGEVAP. Poderão sofrer alterações após avaliação pela Comissão.

Figura 10: Histórico das notas atribuídas aos relatórios de execução do Contrato de Gestão INEA Nº02/2017, conforme Tabela 10.

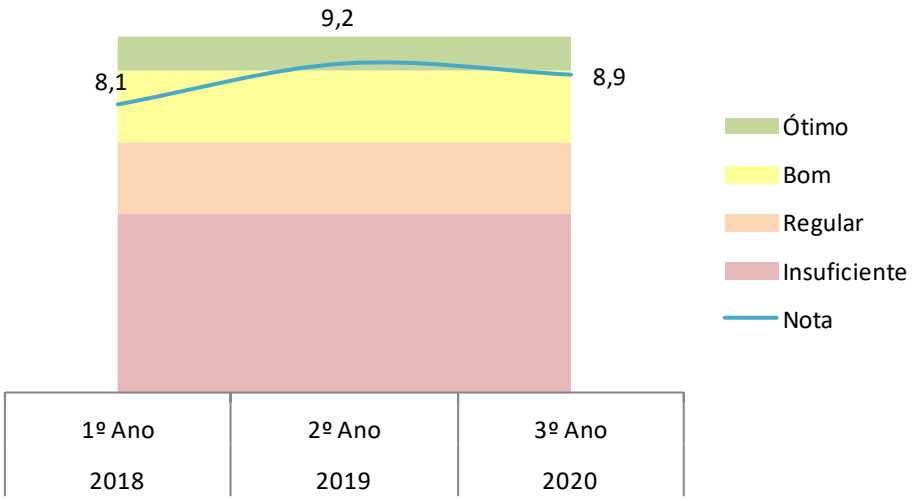

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pela Portaria INEA nº 939/2020, no item Conclusão do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2017 INEA – AGEVAP (2º ano) teceu as recomendações abaixo descritas. Em itálico são apresentadas as recomendações e logo abaixo os comentários e análise da AGEVAP.

> *As competências da CA se traduzem no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, gerando relatório de execução em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Não sendo analisado por esta comissão o relatório de prestação de* contas *(documentos referentes à Resolução Inea n° 150/18).*
>
> *Nesse sentido, o trabalho da CA consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados. No entanto, ao avaliar as metas existentes no contrato em análise percebe-se de forma muito límpida a necessidade de revisão das mesmas.*
>
> *Já se passaram alguns anos desde a celebração do primeiro contrato de gestão (CG n° 01/14 e CG n° 02/12) e as metas encontram-se praticamente estáticas no tempo. O objetivo de um contrato por resultados é a constante evolução, em forma de espiral. Ou seja, as metas e indicadores devem refletir um constante desafio de melhoria, porém factíveis de cumprimento.*
>
> *Com o passar do tempo é compreensível que metas e/ou indicadores estabelecidos na celebração do contrato de gestão já estejam solidificadas o bastante, não necessitando de continuarem a ser cobradas, pois já foram absorvidas pela sociedade de tal modo que não poderá o signatário se esquivar de cumpri-las mesmo não sendo mais uma cobrança contratual.*

A CA sugere proatividade da delegatária no sentido de propor a discussão junto aos CBHs e Inea, na atualização e aprimoramento das metas e indicadores do contrato, alguns pontos a se pensar: plano de comunicação do CBH, indicadores de medição do site, divulgação das informações do CBH em mídias sociais, metas de desembolso de recursos, etc.

Sendo assim, essa comissão recomenda aos partícipes do contrato de gestão a revisão das metas e dos indicadores de modo a torná-los impulsionadores de evolução da gestão de recursos hídricos na bacia.

Sugerimos ainda que seja avaliada a criação de metas e indicadores gerais, que caibam em todo e qualquer contrato de gestão. Sugere também a criação de metas e indicadores específicos referentes a produtos que reflitam melhoria ambiental para a bacia.

Nesse sentido, em 2019, a Comissão participou junto com os comitês de bacia hidrográfica e o órgão gestor, de reunião que definiu a revisão de metas para o ano de 2020.

A necessidade de aprimoramento das metas do Plano de Trabalho sempre foi apontada pela AGEVAP, pois as mesmas deveriam ser revisadas para representar as ações que de fato são executadas no exercício das funções de Entidade Delegatária dos Comitês.

Nas oficinas realizadas em 2019 capitaneadas pelo INEA, com o intuito de discutir o aperfeiçoamento das metas do Contrato de Gestão, tendo a participação dos atores do sistema de recursos hídricos, a AGEVAP apresentou propostas e debateu ativamente, sempre em busca do crescimento do sistema de recursos hídricos.

As discussões culminaram na assinatura do II Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017, realizada em 30/12/2019. Este documento trouxe, dentre outras coisas, a alteração das metas e indicadores para os anos de 2020 a 2022. Sendo assim, os resultados apresentados neste relatório são inerentes aos novos indicadores previstos no termo aditivo citado.

> *(...)Essa comissão nota, ainda, a necessidade de revisão de algumas cláusulas contratuais que tornem mais límpidas as responsabilidades e atribuições de cada partícipe.*

A AGEVAP concorda com a posição da Comissão de Avaliação e ressalta a importância de todos os atores conhecerem as suas atribuições e participarem da construção conjunta das metas e indicadores do Contrato de Gestão, favorecendo a colaboração entre os entes para atendimento das metas elaboradas e pactuadas, resultando em um funcionamento sinérgico do sistema.

.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP vem trabalhando de forma contínua com o intuito de atender às metas previstas no Contrato de Gestão INEA Nº 02/2017, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade e de aproximação junto aos Comitês.

Analisando o processo de evolução dos conceitos dos Relatórios Anuais de Execução do Contrato de Gestão, nota-se uniformidade na atuação da AGEVAP.

Somente no segundo ano a AGEVAP alcançou o patamar do conceito ÓTIMO. No primeiro e no presente ano atingiu o conceito BOM.

No ano de 2020 a AGEVAP atingiu a nota 8,9, atendendo parcialmente somente a uma das metas referentes ao Indicador 4. Tendo em vista a melhoria contínua, a AGEVAP busca aperfeiçoar os trabalhos buscando a excelência no atendimento ao Comitê.

Portanto, este relatório expressa a convicção de que, a AGEVAP vem cumprindo da melhor forma possível a missão da qual foi incumbida.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO I - QUESTIONÁRIO APLICADO PARA ATENDIMENTO AO INDICADOR 3.1 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO CAPITANEADA PELO GACG

Formulário de Avaliação

Prezado(a), a secretaria executiva do CBH-BG deseja saber sua opinião para continuarmos desenvolvendo nosso trabalho da melhor forma possível e nos aprimorarmos de acordo com os apontamentos encontrados. Pensando nisso, este formulário avaliativo foi aperfeiçoado junto ao Grupo de Acompanhamento de Contrato de Gestão (GACG) para que possamos compreender o ponto de vista dos membros do comitê. O formulário foi pensado de acordo com os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade, além de avaliar aspectos socioemocionais dos colaboradores da secretaria executiva.
O questionário será respondido de forma anônima.
Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, solicite ajuda a um integrante da secretaria executiva.

Identificação dos respondentes
Participação no CBH-BG:
Plenária Titular ( ) Suplente ( )
Subcomitê _____ Titular ( ) Suplente ( )

*As primeiras questões trabalharão as dimensões da eficácia. O conceito de eficácia pode ser entendido como alcançar os resultados esperados.**

Marque os itens que foram cumpridos nas últimas reuniões que compareceu. Caso marque a opção Não, favor especificar a(s) instância(s) em que ocorreu.
2.1. Envio da Convocatória no Prazo estipulado
( ) Sim ( ) Não. Instância_____
Envio do Material de acompanhamento
( ) Sim ( ) Não. Instância_____
Elaboração de pauta
( ) Sim ( ) Não. Instância_____
Reserva de espaço
( )Sim ( ) Não. Instância_____
Credenciamento
( ) Sim ( ) Não. Instância_____

Avalie de 1 a 10 sua satisfação com:

A atualização do site

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A atualização da composição

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Comentários acerca da eficácia do trabalho realizado pelos colaboradores da secretaria executiva.

*Agora iremos realizar questões quanto à eficiência. Eficiência significa utilizar os recursos disponíveis da melhor maneira possível.**

Marque os itens que foram cumpridos nas últimas reuniões que compareceu. Caso marque a opção Não, favor especificar a(s) instância(s) em que ocorreu.

2.2. Organização do Espaço de Reunião no dia
( ) Sim ( ) Não. Instância_____

Bom funcionamento dos equipamentos
( ) Sim ( ) Não. Instância_____

Avalie de 1 a 10 sua satisfação com:

A capacidade técnica, segurança e habilidade da equipe da AGEVAP que atende diretamente ao CBH-BG

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A capacidade técnica, segurança e habilidade dos diretores e colaboradores da sede da AGEVAP

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A capacidade técnica, segurança e habilidade da equipe das Assessorias Jurídica e Contábil da AGEVAP, na orientação dos membros e na resolução de problemas.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Comentários acerca da eficiência do trabalho realizado pelos colaboradores da secretaria executiva.

*Aqui será considerada a dimensão de efetividade. A efetividade se refere aos efeitos das ações executadas no campo prático, ou seja, se foram alcançadas melhorias com o trabalho realizado **

Avalie de 1 a 10 sua satisfação com:

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Preparo da Equipe Agevap

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Assistência durante a reunião

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

O apoio na realização de reuniões e outros eventos

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Preparação de Resoluções e arquivamento de documentos

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

As atas da Reuniões (são bem elaboradas e de fácil compreensão)

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A execução pela equipe da AGEVAP das atividades demandadas pelo Comitê.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Os documentos técnicos elaborados e propostos pela AGEVAP (Termos de Referência, Editais e documentos técnicos em geral).

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Comentários acerca da efetividade do trabalho realizado pelos colaboradores da secretaria executiva.

*As habilidades socioemocionais são um conjunto de competências que contribuem para a convivência com os outros e para o relacionamento consigo mesmo. Essas características criam condições para que haja uma melhor interação nos distintos grupos sociais, como trabalho, ambiente educacional e família.***

Avalie de 1 a 10 sua satisfação com:

A atenção, cordialidade e agilidade no contato com os colaboradores da AGEVAP.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A criatividade dos colaboradores da secretaria executiva.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A comunicação dos colaboradores da secretaria executiva.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A flexibilidade e adaptabilidade dos colaboradores da secretaria executiva.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A iniciativa e autonomia dos colaboradores da secretaria executiva.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A produtividade dos colaboradores da secretaria executiva.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A responsabilidade dos colaboradores da secretaria executiva.

Péssimo		Ruim		Regular		Bom		Ótimo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Comentários acerca das competências e habilidades socioemocionais dos colaboradores da secretaria executiva.

Pergunta Final: Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao CBH-BG?

* http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/10/enanpad2006-apsa-1840.pdf

**https://franklincovey.com.br/blog/habilidades-socioemocionais/#:~:text=As%20compet%C3%AAncias%20sociais%20e%20interculturais,de%20um%20bom%20clima%20organizacional